

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 26/2004

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a teor do disposto no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMN, manifesta suas CONGRATULAÇÕES ao SARGENTO DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ ALVARO CORRÊA, pela atuação marcante e pelos serviços prestados durante o período em que esteve à frente do Comando do Destacamento de Polícia Militar de Santa Leopoldina/ES.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de agosto de 2004.

MESA DIRETORA


JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente da Câmara
Autor da Moção


JOSÉ FERRO
Vice-Presidente


ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário


ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO:


ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM


ANGELA M^a. SCHULTZ LEPPAUS


EDEVAL ANTONIO FACCO


MARIO STEINER


JOMAR FEDERICI SOBRINHO


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>04</u> de <u>Agosto</u> de <u>2004</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>03</u> de <u>Agosto</u> de <u>2004</u>

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

Continuação da Moção de Congratulações n.º 26/2004

MARCOS ADRIANO RAUTA

WALDEMAR ROBERTO LAASS
WALDEMAR ROBERTO LAASS

Valdemiro Barth
VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por escopo prestar uma justa homenagem ao Sargento José Álvaro Corrêa, filho desta Terra e carinhosamente conhecido como “Sargento Zezinho”, pois notórios foram os seus bons préstimos em prol da sociedade leopoldinense, sobretudo no que tange à segurança pública local.

Vale registrar, por oportuno, que o prestígio e a respeitabilidade que o ora homenageado goza junto a comunidade, devem-se principalmente à sua reputação ilibada, bem como não se pode olvidar a cordialidade com que sempre tratou os cidadãos.

Ademais, inúmeros foram os atos de coragem e bravura desse homem destemido, não cabendo aqui elenca-los, tendo em conta sua vasta contribuição à repressão ao crime e à preservação da ordem pública, enquanto no exercício do Comando do DPM de Santa Leopoldina.

Por fim, ressalte-se que esse invejável histórico é fruto de um esforço árduo e diuturno, pautado nos pilares da eficiência e honestidade no desempenho da função policial.

Assim sendo, afigura-se plenamente justificada a apresentação desta Moção, merecendo total acolhimento deste Parlamento Municipal.

[Assinatura]
JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN
Autor da Moção